

DECRETO Nº 02985, de 21 de dezembro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.516 de 21 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 18.060,91 (dezoito mil sessenta reais e noventa e um centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	13		100	89,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	17		100	1.227,98
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18		100	3.100,21
319013 - Obrigacoes Patronais	19		100	524,40
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	36		100	2.932,09
339030 - Material de Consumo	37		100	2.030,71
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39		100	8.156,52
TOTAL DE CRÉDITOS				18.060,91

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	9.815,39
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10		100	89,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22		100	909,71
03.02.17.512.0017.1.275 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	30		100	710,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	33		100	4.465,54
03.02.17.541.0017.2.325 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
339030 - Material de Consumo	42		100	1.700,91
03.02.17.541.0017.2.325 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	43		100	370,36

TOTAL DE ANULAÇÃO	18.060,91
TOTAL DE RECURSOS	18.060,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 21 de dezembro de 2017.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal